

TERMO ADITIVO Nº 051/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2007-0.091.788-4

PARTÍCIPIES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE ("AHM")** E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**. – PROREHOSP- PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR

OBJETO DO ADITAMENTO:

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01 (um) mês**, a partir de **01/10/2019 a 31/10/2019**.

INCLUSÃO no **Plano de Trabalho** de 01 (um) Médico Clínico 20 horas/semana no **HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL**.

VALOR TOTAL:

R\$ 2.827.240,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 – fontes 00 e 02



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL** ("AHM"), em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM** ("CEJAM" e, em conjunto com AHM, "PARTES"), qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **66.518.267/0002-64**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO 051/2019** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Altera o *caput* da Cláusula Sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, referente ao Processo Administrativo PA nº **2007-0.091.788-4**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01 (um) mês**, a partir de **01/10/2019 a 31/10/2019**, com as atuais atividades assistências, do PROREHOSP e Orientando SUS.

1.2 INCLUSÃO no **Plano de Trabalho** de 01 (um) Médico Clínico 20 horas/semana no **HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

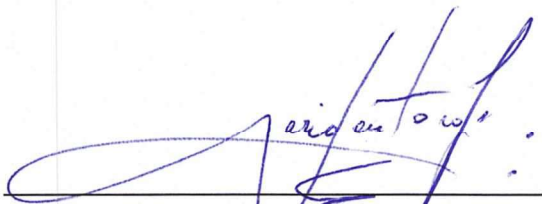
2.1. Fica estabelecido o orçamento, durante o período de **01/10/2019 a 31/10/2019**, no valor total de **R\$ 2.827.240,00** (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais), a título de custeio já incluso o dissídio onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 – fontes 00 e 02**.

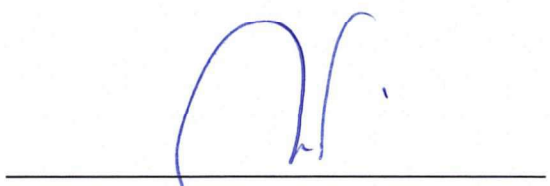


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de outubro de 2019.


MÁRIO SANTORO JUNIOR
Gerente de Desenvolvimento Institucional.
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João
Amorim" - CEJAM


MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL -
AHM

TESTEMUNHAS:


NOME: **Dra. Sueli D. Rodrigues**
CPF: **Coordenadora**
Gerência Técnica
OS CEJAM


NOME: **José Guilherme Rocha Jr**
CPF: **Chefe de Gabinete**
Autarquia Hospitalar Municipal

